

ATA Nº 1.613 DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020 *****

Às 13 horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, situada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória, ES, realizou-se a **SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**, por **videoconferência**, com a presença dos Conselheiros Efetivos e Suplentes remanescentes de 2/3 (dois terços) do Plenário e dos Conselheiros Efetivos eleitos no período de 19 a 20 de novembro de 2019, para renovação de 1/3 (um terço) do Plenário para mandato de 2020 a 2023, a saber: **Remanescentes de 2/3 - Conselheiros efetivos:** Contadores **Ana Rita Nico Hartuique**, **Carlos Darlan Patil**, **Gustavo da Silva Miranda**, **Miguel dos Santos Costa**, **Mônica Fernanda Santos Porto Pires**, **Paula Nazareth Koehler**, **Roberto Schulze**, **Roney Guimarães Pereira**, **Simony Pedrini Nunes Rátis** e Técnico em Contabilidade **Rodrigo Sangali** e **Conselheiros Suplentes:** Contadores **Maurílio Correia Santana**, **Sebastião Coelho do Prado**, **Tamires Endringer Zorzal** e **Walterleno Maifrede Noronha**; **Eleitos de 1/3 - Conselheiros Efetivos:** Contadores **Carla Cristina Tasso**, **Mário Zan Barros**, **Raquel Cristina Nicolau Barbosa**, **Reinaldo Marques** e Técnico em Contabilidade **Clair Martins da Silva** e **Conselheiros Suplentes:** Contadores **Edimarcos Luchi** e **Sérgio Augusto Vieira** e Técnico em Contabilidade **Ademir do Nascimento**. Também participaram da sessão, a convite da Presidente, Carla Cristina Tasso, o Conselheiro Federal, Contador **Haroldo Santos Filho** e o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Contador **Zulmir Evânio Breda**, além do Diretor Executivo, Sr. Jorge Tadeu Laranja e do Assessor Jurídico, Dr. **Leonardo Gonoring Gonçalves Simon**. **1 – MENSAGEM DO DIA:** não houve. **2 – AUSÊNCIAS:** não houve. **3 – PAINEL TÉCNICO:** não houve. **4 – EXPEDIENTE:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, deu início à Sessão e informou sobre a reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, realizada no dia 23 de abril de 2020 e comunicou que o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, terá uma participação nesta reunião do CRCES. **a) Doação de bens móveis/inservíveis:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, esclareceu que os bens para doação são referentes a móveis e equipamentos que não mais têm utilidade para o CRCES e sobras de materiais decorrentes da reforma da Sede que não serão mais utilizados, portanto, também inservíveis para o CRCES. Informou sobre a realização de Chamamento Público para doação dos bens, do qual somente a Associação Resgatando Vidas, Missões e Artes participou e que o mesmo encontra-se na fase de recurso cujo prazo se esgota na próxima semana. **b) Ações realizadas em decorrência do coronavírus:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, comentou que mesmo em meio à pandemia de coronavírus o CRCES tem produzido bastante. Que ocorreram mais registros de novos profissionais que baixas de registros, o que atribui à maior visibilidade do Conselho, pois está havendo uma grande interatividade da comunicação, às “lives” com os cursos e à criação de “chats” de conversa pela Internet. A Presidente registrou que recebeu, em duas semanas, em sua conta de e-mail, 690 mensagens que são direcionadas aos Chefes dos Setores ou respondidas por ela própria, todas em menos de 24 horas. Que também está recebendo as mensagens endereçadas ao PVCC que são encaminhadas a sua Coordenadora, Conselheira Mônica Fernanda Santos Porto Pires, para que dê a devida resposta. Que está realizando a revisão dos arquivos “online” da instituição, a revisão do Plano Anual de Contratações e a revisão das metas, cujo prazo máximo fixado pelo CFC foi 04 de maio, razão pela qual será marcada reunião extraordinária do Conselho Diretor para aprovação das propostas que serão apresentadas pelos Chefes dos Setores. Informou que na segunda-feira será encaminhada a Ata da Reunião Plenária de março e a lista de presença da reunião de hoje para que os presentes assinem através da certificação digital e recomendou a todos que passem a usar a certificação digital nos procedimentos contábeis, independente do isolamento social recomendado para a contenção do avanço do coronavírus. Na oportunidade, o Vice-Presidente

50 de Controle Interno, Gustavo da Silva Miranda, informou sobre recente reunião com o Controle
51 Interno do CFC na qual houve a recomendação da utilização do certificado digital para os
52 procedimentos contábeis, o que considerou um avanço em face da burocracia, com economia
53 de tempo e papel e sem perder a segurança e confiabilidades dos documentos. Continuando, a
54 Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que se reuniu com o Diretor Executivo, Jorge Tadeu
55 Laranja, para efetuar análise dos contratos existentes no CRCES, tendo sido solicitado aos
56 contratados a revisão dos valores atualmente praticados e que posteriormente encaminhará aos
57 Conselheiros relatórios com os resultados obtidos. **c) Panorama sobre as licitações:** a
58 Presidente, Cristina Tasso, informou que, em observação à Instrução Normativa nº 05/2017, foi
59 editada e publicada a Portaria nº 40/2020, que regulamenta a nomeação e as atribuições de
60 Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito do CRCES. Em relação às licitações já concluídas
61 informou que foram rescindidos os contratos relativos aos serviços de fotografia, mestre de
62 cerimônia e decoração, considerando que os eventos estão ocorrendo "online". Outra ação que
63 está em andamento é a mudança da conta bancária da Caixa Econômica Federal para o Banco
64 do Brasil. Na oportunidade, o Vice-Presidente, Gustavo da Silva Miranda, comentou que
65 observou uma deficiência na operacionalidade dos serviços prestados pela CEF, especialmente
66 diante das reclamações feitas pelo Diretor Executivo, Jorge Laranja, em relação ao grande
67 número de procedimentos repetitivos para se efetuar um pagamento. Informou que em relação
68 a um valor de R\$ 60.000,00, atualmente cobrado pela CEF, será reduzido para R\$ 40.000,00
69 com o Banco do Brasil. Que isso representará ganhos efetivos tanto na redução do custo
70 quanto do tempo utilizado na execução das operações de pagamento, por exemplo. O Vice-
71 Presidente de Registro, Carlos Darlan Patil, por sua vez ressaltou que no sistema da CEF o
72 processo de lançamento de duplicatas é manual e a operação realizada uma a uma, enquanto
73 no Banco do Brasil será automático, o que otimizará o trabalho do Chefe do Setor de Registro
74 que é quem faz o lançamento um a um. Continuando, a Presidente, Carla Cristina Tasso,
75 informou que, objetivando cumprir o compromisso de sua gestão com o desenvolvimento
76 tecnológico, foi aprovado crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.000,00 provenientes
77 de excesso de arrecadação de auxílio financeiro do CFC, não previsto inicialmente no
78 orçamento anual do CRCES para 2020. Que foi concluído o processo de licitação para obras de
79 reforma 20º e 21º andares do Ed Ames e que na sequência será formalizado o Contrato com a
80 empresa vencedora e emitida a Ordem de Serviço, oportunidade em que o Vice-Presidente de
81 Política Institucional, Roberto Schulze, pediu a palavra manifestando seu contentamento e
82 agradecendo a todos os envolvidos pela condução do processo de licitação, em especial, à
83 Pregoeira, Amylene Shneider Gonçalves Delunardo e ao Diretor Executivo, Jorge Laranja. A
84 Presidente, Carla Cristina Tasso, continuou informando que requereu ao CFC a suspensão do
85 repasse da cota parte, mas que o requerimento foi indeferido em razão do repasse que será
86 feito para custear a execução da obra de reforma do 20º e 21º andares do Ed. Ames, da ordem
87 de R\$ 1.500.000,00, bem como do valor a ser repassado para custear a implantação do sistema
88 de energia fotovoltaica. Explicou que o CFC tomou a decisão baseado na informação de queda
89 de apenas 3% na arrecadação do CRCES, o que foi um equívoco, pois na realidade foi apurada
90 redução da ordem de R\$ 375.000,00 para R\$ 90.000,00, conforme dados comparativos do mês
91 de março de 2019 e de 2020. Comentou que expôs a nova situação à Diretora Executiva do
92 CFC, Elys Tevânia e que encaminhará novo pedido de suspensão do repasse da cota parte em
93 face do quadro de agravamento na arrecadação do CRCES. Informou que a instalação sistema
94 de energia fotovoltaica e a conclusão da reforma no Ed. Ames estão previstas para serem
95 efetuadas entre os meses de maio e julho, dentro do prazo previsto. Continuando, informou que
96 a licitação para o sistema de atendimento eletrônico está concluída, encontrando-se em fase de
97 execução; que a licitação para fornecimento de "coffee break" também foi concluída; que a
98 licença de instalação do sistema de hiperconvergência está concluída e o contrato assinado e

que a mudança da estrutura de computadores será iniciada, vez que os equipamentos (thin clients) já foram entregues. **d) Esclarecimentos sobre 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que se reuniu com os Chefes de Setores do CRCES, os quais propuseram sugerir ao CFC a suspensão do pagamento do estande e adiamento da data de realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Informou também que solicitou o cancelamento de todas as passagens aéreas adquiridas pelo CRCES para a participação dos Conselheiros no Congresso e que colocou o assunto em pauta diante do quadro de redução de receita, que, comparando o mesmo período de 2019 e 2020, constatou uma redução de em torno de R\$ 375.000,00 para R\$ 90.000,00, mas que a despesa permanece inalterada. Orientou a todos que fizeram compras de passagens aéreas por conta própria, bem como, reserva de hotéis que providenciem o cancelamento, considerando que o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, informou que realizou reunião com a Comissão Organizadora do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade e decidiram transferir sua realização para 2022, permanecendo em Santa Catarina, pelo que não será necessário efetuar agora o pagamento do estande neste ano. Considerando que Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon, que discorrerá acerca do tema “processos trabalhistas”, quinto e último assunto do tópico “Expediente”, ainda não havia conseguido conectar-se, a Presidente, Carla Cristina Tasso, deu seguimento à Sessão relatando haver processos administrativos que são bastante delicados, pois anteriormente os reclamantes entravam com Mandado de Segurança cujo custo é pequeno ou até mesmo zero, porém agora estão entrando com Ações Ordinárias, cujo valor, além de ser muito maior não tem limite. Citou o caso de um técnico em contabilidade que havia sido aprovado no exame de suficiência e não havia solicitado o registro no CRCES, e que depois de fazê-lo e seu pedido ser negado, ingressou na Justiça e requereu uma indenização de R\$ 70.000,00, sendo que o Juiz arbitrou R\$ 6.000,00, somado aos honorários de sucumbência. Também se referiu a ações reativas a registros de empresas contábeis que tem como sócios profissionais que não possuem profissão regulamentada, sendo que para esses casos existe uma Resolução do CFC que veda tal procedimento. Nesse momento o Vice-Presidente, Carlos Darlan Patil, pediu a palavra e relatou o caso de um profissional contábil de Colatina que quer registrar outra empresa contábil, incluindo serviço de TI e pretende colocar o profissional, que não possui profissão regulamentada, como sócio no contrato social. A Presidente, Carla Cristina Tasso, ponderou que o CRCES precisa aprofundar juridicamente cada caso, momento em que pediu a opinião dos demais Conselheiros, em especial daqueles que atuam na área jurídica. Na sequência o Vice-Presidente, Roberto Schulze, esclarece que em relação ao profissional Técnico em Contabilidade já vem discutindo internamente no CRCES há bastante tempo e existem muitas decisões favoráveis aos profissionais. Que já levou a discussão para o CFC, pautou o assunto em Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs defendendo a posição para acatar os pedidos desses profissionais, afinal eram formados antes da vigência da norma. Que acredita haver uma série de situações favoráveis à garantia desse direito para os profissionais formados antes da norma. Que particularmente é favorável a atuação desses profissionais, porém observa que, geralmente, são profissionais despreparados e de alguma maneira poderiam denegrir a imagem de toda a categoria. Quanto à situação da empresa, em seu entendimento, se é válido para a OAB deveria ser válido para os Conselhos de Contabilidade também. Na empresa de contabilidade poderia haver a figura do Administrador, do Economista, de profissões regulamentadas compatíveis com a de Contador, desde que a responsabilidade técnica seja competência do Contador. Cita, sem precisar quanto, a existência de percentual de participação na sociedade que deveria ser respeitado, entretanto, permitir a participação societária de leigo, de profissional cuja atividade não possui regulamentação, principalmente ainda na condição de estudante, em seu entendimento deve ser combatido até a última instância, mesmo que represente algum custo para o Conselho.

Nesse momento a Presidente, Carla Cristina Tasso, registrou a entrada na reunião do Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, e após cumprimentá-lo e informar-lhe ser esta a segunda reunião "online" que o CRCES está realizando, passou-lhe a palavra. A seguir o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, cumprimentou a Presidente, Carla Cristina Tasso, os Vice-Presidentes e demais participantes, incluindo o Conselheiro Federal, Haroldo Santos Filho, bem como os funcionários do CRCES. Registrou sua satisfação em poder participar da Reunião Plenária do CRCES, nesse momento de forma virtual e disse entender que mesmo sendo virtual é uma forma de interagir e trazer algumas informações. Ressaltou a certeza de que o Conselheiro Haroldo Santos Filho está transmitindo rotineiramente ao Regional as discussões ocorridas em âmbito Federal. Ressaltou que está aproveitando que as reuniões estão acontecendo de forma virtual para poder participar, na medida do possível, das Sessões Plenárias de todos os Regionais. Que o objetivo de participar das reuniões é divulgar o que o CFC está fazendo para ajudar os Regionais a operarem dentro da normalidade, ou daquilo que é possível ser normal nesse momento, e num segundo momento ajudar aos profissionais nesse momento de dificuldades. Registrou que tem feito esse trabalho desde o começo de março quando a pandemia foi declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Que sua primeira preocupação foi fazer com que o Sistema ficasse funcionando, mesmo que remotamente, não permitindo que nossas atividades e serviços oferecidos fossem interrompidos. Informou que praticamente 90% das atividades do Sistema CFC/CRCs estão funcionando de forma remota, o que demonstra que nossa estrutura, em termos de tecnologia é boa, e ressaltou que muitas empresas, até mesmo de grande porte, não estão conseguindo fazer isso. Declarou que num segundo momento tomou a iniciativa de resolver os problemas nossos com a classe contábil em relação àquelas questões que são da competência do CFC, como é o caso da prorrogação do prazo de validação, da suspensão do exame de suficiência, das alterações na Resolução da Educação Continuada para reduzir a quantidade de pontos, e também ajudar os profissionais em relação a seus clientes, com prorrogação dos prazos de cumprimentos das obrigações acessórias, que eram e ainda são a principal angústia nesse momento. Mencionou que o caso mais emblemático foi o da prorrogação do prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física para 30 de junho. Que essas medidas foram as principais iniciativas do CFC nesse momento crucial da crise para poder minimizar o impacto para o profissional. Informou que o CFC, após reunião com a Receita Federal e em parceria com o SEBRAE e a FENACON, assumiu fazer a divulgação de todas as medidas anticrise que o Governo Federal vem adotando diariamente para a classe contábil, pois todos os profissionais precisam saber como aplicar corretamente as regras. Que criou um Comitê de Crise no CFC com alguns Conselheiros, os quais irão ajudar na tarefa de estudar a legislação, verificar o que é ou não relevante, seja de cunho trabalhista, societário, tributário, previdenciário, etc. Que nesse momento todo o pessoal está trabalhando bastante em razão dos problemas que estão ocorrendo com a Secretaria do Trabalho e a DATAPREV em relação ao Portal do Empregador Web, especialmente, em no que tange às Demonstrações Contábeis. Que o CFC está desenvolvendo parceria, inclusive, com as empresas de "softwares" que trabalham para atender os escritórios de contabilidade com vistas a buscar solução. Que os problemas apresentados pelo Portal do Empregador estão inviabilizando a comunicação dos diversos acordos trabalhistas de redução de jornada e suspensão de contrato de trabalho. Declarou que o CFC tem discutido bastante sobre a essencialidade da função do profissional contábil diante da legislação federal, estadual e dependendo, também municipal, inclusive esse assunto foi pauta da reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs. Informou que o Conselho Federal continua operando remotamente e que 80% a 90% dos serviços estão funcionando de modo pleno por meio dos servidores que estão trabalhando de forma remota e que o prazo da quarentena é até 30 de abril. Que a tecnologia nos permitiu isso, óbvio que com algumas

197 adaptações, tanto que o CFC está recebendo os processos, protocolos e pedidos diariamente,
198 sem nenhuma dificuldade pelos diversos setores. Que até a própria Plenária delibera de forma
199 virtual. Por fim agradeceu pelo espaço e atenção de todos, colocando-se à disposição para
200 quaisquer perguntas. Continuando, a Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitou que o
201 Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, falasse sobre a questão dos Técnicos em
202 Contabilidade, apesar de saber que o assunto será discutido na Plenária de maio, bem como
203 sobre outro assunto que tem criado problemas, que diz respeito à constituição de sociedades
204 de empresas contábeis com sócios que não têm profissão regulamentada. A seguir, o
205 Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, disse que o registro de Técnico em Contabilidade é
206 uma matéria antiga. Que desde 2015, quando a Lei efetivamente encerrou o prazo para a
207 concessão do registro, os Conselhos têm sido demandados judicialmente. Informou que ao
208 longo desses cinco anos e até a data de hoje foram cerca de 400 registros conseguidos por
209 meio de ações judiciais, a maioria em São Paulo. Observou que o jurídico do Conselho Federal
210 pugna pelo reconhecimento do direito adquirido desses Técnicos em Contabilidade devendo
211 ser-lhes concedido, administrativamente, o direito de se registrarem. Informou que na última
212 Reunião Plenária do CFC o assunto entrou em discussão e gerou polêmica, com posições tanto
213 favoráveis, quanto contrárias. Estas basicamente em razão de que, quando se justificou juntou
214 ao Governo Federal, junto ao Congresso Nacional a necessidade de aprovação da Lei nº
215 12.249, a Classe Contábil como um todo, ou seja, o Sistema CFC/CRCs tinha convicção de que
216 se deveria acabar com o registro de Técnicos de Contabilidade. Na época, entretanto, teve-se a
217 preocupação de não ferir o direito adquirido, de preservar o direito daqueles que já tinham se
218 formado antes da Lei, ou que iriam se formar, ou que estavam cursando, naquele momento, o
219 curso de Técnico em Contabilidade. Que tão somente foi fixado o prazo de cinco anos para que
220 esses profissionais pudessem se registrar, o que alcançaria todos aqueles formados antes de
221 14 de junho de 2010, data da publicação da Lei nº 12.249. Que o próprio STF, ao analisar a
222 constitucionalidade da Lei 12.249, reconheceu que houve a preocupação em assegurar o
223 registro, entendendo que o prazo de cinco anos foi um prazo muito extenso para garantia de
224 direito a todos os Técnicos de Contabilidade. Que infelizmente muitos profissionais deixaram de
225 exercer seu direito no prazo fixado pela Lei, daí as ações judiciais ulteriores, cuja maioria
226 obteve decisão favorável da Justiça, garantindo o registro dos Técnicos em Contabilidade
227 mesmo tendo requerido após 2015. Que diante disso, o que está se discutindo agora é
228 proceder aos registros, administrativamente, ou continuar discutindo judicialmente, levando
229 essa discussão até ao STF, uma vez que ele próprio reconheceu a constitucionalidade da
230 íntegra da Lei 12.249. Acrescentou que esse assunto é ponto de pauta da próxima Reunião
231 Plenária. Em relação às empresas contábeis com sócios não contadores, manifestou-se
232 dizendo que é uma situação mais ou menos parecida, vez que há vários processos que tratam
233 de pedidos pleiteando o registro cadastral sem o preenchimento das condições fixadas pela
234 nossa Resolução, que não permite a participação de profissionais de outras profissões
235 regulamentadas e consideradas afins ou que tenham reciprocidade com a profissão de
236 contador, assim como a participação de contadores em empresas dessas outras áreas. Que de
237 acordo com o Decreto-Lei 9295/1946 esta questão fica é muito clara, ou seja, somente
238 profissionais da contabilidade podem fazer parte de organizações contábeis, empresas criadas
239 com finalidade de prestação de serviços contábeis. Essa é outra questão que está sendo
240 discutida na Justiça e em relação a qual o CFC está avaliando qual caminho tomar, se continua
241 discutindo judicialmente ou se altera a Resolução para passar a aceitar a participação de leigos
242 dentro das empresas de serviços contábeis. Informou que a última discussão sobre o assunto
243 ocorreu no CFC no final de 2018, quando foi aprovada a nova e vigente Resolução sobre
244 cadastro de pessoas jurídicas e que naquele momento o Plenário decidiu manter a posição
245 atual de não abrir a possibilidade de cadastro de leigos como sócios de organizações contábeis.

O Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, disse que sabe que todos os jurídicos estão discutindo esses temas, inclusive o jurídico do próprio CFC, mas, lembrou que a Lei é muito clara ao dizer que não existe mais o registro de Técnico em Contabilidade. Sendo assim, os Conselhos Regionais não estão fazendo nada errado com relação ao indeferimento desse registro, pelo contrário, estariam fazendo errado se estivessem concedendo o registro. A Seguir, o Conselheiro do CFC, Haroldo Santos Filho, cumprimentou o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, desejou-lhe boa tarde, agradeceu-lhe em nome de todos os Conselheiros do CRCES pela presença, julgando-a extremamente importante. Dirigindo-se à Presidente, Carla Cristina Tasso, disse que está sendo provocado a opinar sobre um tema extremamente complexo, mas que pelo fato de que todos pertencem ao Sistema CFC/CRCs entende que em primeiro lugar todos devem respeitar o consenso da inteligência do Sistema, pelo que a desvinculação desse consenso enfraquecerá o Sistema Contábil Brasileiro. Relatou que tem visto opiniões distintas e lembrou que durante muito tempo o Sistema CFC/CRCs enfrentou Ações Judiciais no sentido de coibir o exame de suficiência, mas como o Sistema, por meio de sua inteligência, tinha convicção de que o exame de suficiência era excelente para a Classe Contábil, que a valorizava, manteve-se firme e não se intimidou, apesar de algumas poucas derrotas, até que em algum momento surgiu a possibilidade da edição da Lei 12.249 que o tornou legal e hoje, já ratificado pelo STF, o exame de suficiência é legítimo. Acrescentou que se lutou durante muito tempo para acabar com a profissão de Técnico em Contabilidade o qual, inclusive, teve sua possibilidade de equiparação, pois era tornou-se muito confuso ter um contador e um técnico em contabilidade o que levou a extinção da figura do Técnico em Contabilidade. Manifestou-se ainda dizendo possuir respeito absoluto pelos Técnicos em Contabilidade, que são conhecedores da matéria e merecem até a equiparação, mas que sua opinião é de que devamos nos intimidar por ações judiciais, mas sim enfrentá-las. Já em relação à questão das sociedades com sócios não contadores, ressaltou que a Lei a advocacia é absolutamente diferente da Lei que criou a profissão contábil no Brasil. Acrescentou que a sociedade que tem como atividade econômica o serviço da contabilidade é considerada, no nosso ordenamento jurídico, como sociedade empresária. Já a sociedade de advogados é considerada como sociedade simples de prestação de serviços de advocacia pura. Que é de opinião de que uma sociedade que explora a atividade de contabilidade poderia ter profissões regulamentadas compondo a sociedade, desde que o sócio majoritário fosse aquele que assina tecnicamente por ela, ou seja, o profissional contábil, o que é perfeitamente possível de ocorrer numa sociedade de advocacia. Novamente, passada a palavra para o Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, o mesmo disse que até o final dos anos 70 havia a possibilidade de registrar leigos, ainda que majoritariamente, como sócios de empresas contábeis, bastando que houvesse a participação de um profissional contábil. A partir de então, entendeu-se que essa prática estava sendo prejudicial aos profissionais da contabilidade, os quais estavam tornando-se empregados do sócio capitalista que era quem de fato auferia os lucros da atividade contábil que ele explorava. Esclareceu que restringir a participação dos capitalistas e leigos na sociedade contábil tinha por objetivo fazer com que o crescimento fosse do profissional da contabilidade. Que o que se deve fazer é avaliar a cada momento, se isso é válido, se deve continuar ou não, mas ressaltou que se tal possibilidade for aberta as consequências poderão ser bastante graves para os profissionais. Falou que sob o ponto de vista mercantilista dentro da contabilidade, se é que poderia assim chamar, será muito bom. Surgirão grandes empresas do ramo da contabilidade, com sedes suntuosas, mas cujos profissionais contábeis e responsáveis técnicos serão praticamente empregados vestidos de sócios. Na oportunidade a Presidente, Carla Cristina Tasso, comentou que existe uma legislação de 2016 que passou avigorar a partir de 2017, que trata do chamado "investimento anjo", que possibilita uma pessoa fazer aportes financeiros numa empresa sem precisar compor seu quadro societário, ou seja, fazendo uso do

instrumento jurídico correto. O Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, interrompeu dizendo que a legislação em vigor deve ser aplicada e não enfrentada, portanto, quaisquer pedidos de registro nessas condições devem ser indeferidos. O Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, disse ainda que, no caso de Decisão Judicial desfavorável, o Departamento Jurídico tem a obrigação de recorrer em todas as instâncias com base na legislação do federal, ou seja, na Resolução do Conselho Federal, e em hipóteses alguma tem autonomia para deixar de recorrer, do contrário não faria os conselhos possuírem Setor Jurídico, o qual existe defender os Conselhos, suas normas, suas Resoluções. O Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha agradeceu a oportunidade, cumprimentou a todos e confessou concordar um pouco com a exposição que o Conselheiro Haroldo Santos Filho fez acerca da situação do Técnico em Contabilidade. Já em relação à questão da associação de profissionais contábeis com pessoas leigas, disse entender que a Resolução nº 1390/12 está totalmente desatualizada com o que a própria Constituição Federal vem regendo, o que seria vinculado ao regime do direito de associação propriamente dito, permitindo com que outras pessoas possam sim fazer parte do quadro societário. Que é muito importante frisar que essa resolução não faz menção a profissões análogas como administradores, economistas, pelo contrário, ele generalizou. Ressaltou que nem sempre é inteligente e político recorrer em certas situações e que é importante que as estratégias jurídicas sejam montadas pelos advogados, fazendo sempre com que as defesas sejam sempre pautadas no que a legislação vem determinando, seja por meio de Mandados de Segurança ou de Ações Ordinárias. O Vice-Presidente de Administração e Finanças, Roney Guimarães Pereira, cumprimentou a todos e disse que as decisões têm que ser tomadas com base na Legislação, a qual deve ser atualizada de forma a acompanhar as mudanças. Lembrou ainda que o Conselho, conforme determina a Lei, deve recorrer até a última Instância. Na sequência, a Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitou ajuda ao Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha com vistas à propositura de sugestões de modernização da Resolução nº 1390/12. O Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda, por sua vez, disse que todas as sugestões de revisão de normas serão recebidas e analisadas com todo o zelo, acrescentando que o CFC está sempre disposto a revisar suas normas e que a última revisão que fez dessa norma foi em 2018, quando ainda não existia a Lei de Liberdade Econômica que saiu em 2019. Ao final pediu licença para ausentar-se, agradeceu pelo espaço e colocou-se à disposição de todos. **e) Processos trabalhistas:** Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon informou que a movimentação mais importante que ocorreu nos últimos dias foi com relação à reclamação trabalhista da Drª Carolina Nicoletti Bittencourt Pessoa que entrou em pauta de julgamento virtual. Trata-se de um processo que a mesma ajuizou buscando o reconhecimento da jornada de quatro horas, que foi julgado procedente na Primeira Instância e reformado na Segunda Instância. Que foi interposto Recurso de Revista para o TST o qual, num primeiro momento, deu provimento, reconhecendo a jornada de 4 horas e deferindo as horas extras com adicional de 100%. Acrescentou que opôs Embargos de Declaração e foi pessoalmente ao TST acompanhar o julgamento, tendo sido revertido para não conhecer o recurso e para que a sentença fosse de improcedência. Em face dessa decisão a Drª Carolina Nicoletti Bittencourt Pessoa interpôs novos Embargos de Declaração, sendo que o processo encontrava-se concluso no gabinete do Ministro do TST desde maio do ano passado e somente agora foi colocado em pauta para julgamento virtual, o que deve começar no próximo dia 28. Disse ainda que como não houve intimação do CRCES para se manifestar sobre os embargos, a probabilidade é de que a decisão será mantida, pois o CPC reza que em havendo possibilidade de alteração do julgado a parte será intimada para se manifestar em apreço ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa. Informou que outro processo que teve movimentação recente, mas que ainda não foi objeto de audiência nem de defesa, foi o processo da Elizete Santana Lopes ajuizado nesse ano em razão de sua demissão. Relatou

que ela pede verbas rescisórias por conta da modalidade de rescisão que foi feita em que o contrato é considerado nulo e, portanto, não há direito ao pagamento de tais verbas, apenas saldo de salário e possibilidade de levantar seu fundo de garantia. Que a inconformidade dela com essa modalidade de demissão é que a levou ao ajuizamento de ação para buscar essa verba rescisória que ela não recebeu, e que esse é basicamente o pedido que ela trouxe na petição inicial. Relatou ainda que não teve a oportunidade de fazer nem defesa, nem audiência inicial, pois isso ocorreu no curso da suspensão dos prazos e dos atos presenciais em função da pandemia do coronavírus. A Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitou ainda que explanasse sobre a questão do JB, tendo o Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon esclarecido que o JB foi Assessor de Comunicação do CRCES até 2019 e no final do ano foi dispensado da sua função, exonerado, pois ele ocupava um cargo de provimento em comissão, ou seja, de livre nomeação e exoneração. Informou que posteriormente ele provocou o Setor de Pessoal informando que queria se habilitar a receber seu seguro desemprego, quando então lhe fora informado que não reunia os requisitos para se habilitar ao recebimento do seguro desemprego, bem como também não poderia receber verbas rescisórias, mas ainda assim lhe entregou os formulários que solicitou. Lembrou que tal situação já é pacificada no CRCES e existem pareceres emitidos sobre tal a matéria. O Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon relatou ainda que ele não se deu por satisfeito, e tem enviado mensagens via e-mail, reiteradamente, tanto para a funcionária Vanessa Covre Rangel Marques que é do Setor de Pessoal quanto para o Diretor Executivo, Sr. Jorge Tadeu Laranja, buscando explicação para o fato de não ter direito ao seguro desemprego. Que diante dessa insistência sugeriu à Vanessa Covre Rangel Marques um e-mail para que lhe fosse enviado, prestando-lhe de uma vez por todas e com embasamento legal as devidas informações. O Dr. Leonardo Gonoring Gonçalves Simon informou ainda que em relação ao processo do Isaías Pereira Sete o CRCES perdeu. **5 – ORDEM DO DIA:** a Presidente, Carla Cristina Tasso, reportando-se às Atas da **Sessão Plenária nº 1612**, da Câmara de Registro-CR nº **444** e da Câmara de Controle Interno-CCI nº **167**, colocou-as em discussão e votação, tendo todas as Atas sido **aprovadas por unanimidade** e sem ressalvas. Na sequência, depois de compartilhar os arquivos relativos ao Balancete de março/2020, passa a palavra para o Vice-Presidente, Roney Guimarães Pereira, que seguiu apresentando o Balancete, destacando que em relação ao mesmo período do ano passado (março) houve uma queda de 5,08% na arrecadação, ou seja, arrecadou-se R\$ 456.357,21 contra R\$ 480.797,03 e que do total de despesas previstas para 2020, que gira em torno de R\$ 8.816.400,00, já realizamos R\$ 1.780.405,07 o que representa 20,19%. Na oportunidade a Presidente, Carla Cristina Tasso, relatou que durante este mês de abril o CRCES somente arrecadou 24% do total previsto, ou seja, houve uma queda de 76%. A seguir colocou o **Balancete de Março/2020** (Processo SEC nº 013/2020) em discussão e votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade** e sem ressalvas. A Presidente, Carla Cristina Tasso, também informou que as contas do ano de 2019 foram aprovadas pelo CFC sem ressalvas, o que somente ocorreu com mais dois Regionais. Nesse momento passou a palavra ao Vice-Presidente, Roberto Schulze, o qual declarou que foi o resultado de um trabalho de equipe e que se sentia muito orgulhoso. Parabenizou todos os Vice-Presidentes, o Conselho Diretor e os demais Conselheiros que, ao longo daquele período sempre o apoiaram em suas decisões. Também fez um elogio especial a toda a equipe de colaboradores do CRCES, ressaltando que a Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento e a Soleane Souza de Oliveira Viana estiveram à frente na condução de todo esse processo. Na sequência, a Presidente, Carla Cristina Tasso, discorreu sobre a **Deliberação “ad referendum” do Plenário nº 20/2020**, que trata da isenção de 100% de multas e juros sobre os débitos referentes aos exercícios de 2019, 2018, 2017 e 2016, lembrando que a mesma fora encaminhada a todos bem antes de sua publicação. Informou que tomou tal decisão em face da situação emergencial pela qual

393 todos estão passando e que se baseou em Resoluções do Rio de Janeiro e de Minas Gerais,
394 editadas anteriormente, e ainda no pleito dos próprios profissionais contábeis. Informou também
395 que já fez um ofício para o CFC justificando o motivo pelo qual adotou essa medida; que já
396 foram feitos 19 acordos, sendo 17 extrajudiciais e 02 judiciais, e que na última semana o
397 CRCES arrecadou R\$ 9.000,00. Concedida a palavra ao Conselheiro Mário Zan Barros este se
398 manifestou dizendo que reconhece a situação e o fato de que o CRCES precisa arrecadar,
399 razão pela qual apoia a decisão tomada, mas que no seu sentir quem paga em dia não é
400 valorizado, o bom pagador não tem benefício nenhum e não faz mais do que sua obrigação, o
401 que não ocorre com o mau pagador, que nessas horas sempre é beneficiado com
402 parcelamentos e isenção de multas e juros sobre a dívida que já deveria ter pagado no tempo
403 oportuno. A Presidente, Carla Cristina Tasso, por sua vez, lembrou que o benefício de quem
404 paga em dia é o desconto. Na sequência, o Vice-Presidente, Roberto Schulze, disse concordar
405 com o Conselheiro Mário Zan Barros e, apesar de que saber que o ato, sob o aspecto legal, não
406 representa evasão de receita, vez que a remissão alcançará somente multas e juros, indagou à
407 Presidente, Carla Cristina Tasso, se o CFC não poderia questionar tal medida, em relação ao
408 que ela respondeu já que houve um questionamento informal, razão pela qual enviou ofício
409 respondendo com base na própria Resolução que cria essa permissibilidade. Passada a palavra
410 ao Vice-Presidente, Carlos Darlan Patil, o mesmo disse que na reunião de Vice-Presidentes em
411 Brasília, foi dito que estava sendo discutida, junto à Receita Federal, uma forma impedir que os
412 profissionais contábeis que estiverem irregulares junto ao seu Conselho Regional assinem o
413 Balanço gerado via SPED. A Presidente, Carla Cristina Tasso, acrescentou dizendo que essa
414 informação também foi repassada na reunião de Presidentes Sul/Sudeste e que o contador
415 inadimplente não vai poder enviar a ECD, que estará vinculada à certidão de regularidade
416 contábil. Dando seguimento a Presidente colocou em discussão e votação a Deliberação
417 20/2020, que foi **aprovada por unanimidade** e sem ressalva. Encerrada a Ordem do Dia, a
418 Presidente, Carla Cristina Tasso, passou a palavra para o Conselheiro Federal, Haroldo Santos
419 Filho, que agradeceu o convite e falou de sua satisfação em participar da Plenária deste
420 Conselho, ressaltando que existe uma hierarquia no Sistema CFC/CRCs muito severa, e
421 mesmo que sua opinião, de certa forma, contraponha a opinião do Sistema, prefere ser correto
422 em relação ao seu pensamento e aos seus pares. A seguir, a palavra foi passada para o Vice-
423 Presidente, Roney Guimarães Pereira, que agradeceu e cumprimentou a todos. A seguir falou o
424 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Reinaldo Marques, que parabenizou a
425 Presidente pela Sessão Plenária que foi bem discutida, bem como pela participação do
426 Presidente do CFC, e desejou que o mesmo participasse de todas, assim poderá conhecer
427 melhor a realidade do Espírito Santo. Também parabenizou o Vice-Presidente, Roberto
428 Schulze, e toda Administração anterior pelas contas aprovadas sem ressalva. Comunicou que o
429 Chefe de Fiscalização deste Conselho, Rodrigo dos Santos Sanz foi convidado para participar
430 da Comissão instituída pelo CFC para discutir as Resoluções, incluindo a 1.309, que possui
431 artigos bem discutíveis. Noticiou ainda nossas vídeo-aulas estão fazendo grande sucesso e que
432 até o CFC nos solicitou algumas, tendo-lhe sido disponibilizados 4 (quatro) Módulos de
433 Demonstrações Contábeis, 3 (três) de Notas Explicativas e Contabilidade Aplicada ao Terceiro
434 Setor, suscitando que esses Módulos provavelmente serão ser usados pelos os fiscais de todos
435 os regionais. Informou ainda que convidou o Conselheiro Federal, Haroldo Santos Filho e o
436 Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha para gravarem uma vídeo-aula sobre Contratos,
437 lembrando a todos que "fez vídeo-aula no CRCES vai aparecer no Brasil inteiro". A Presidente,
438 Carla Cristina Tasso, informou que também haverá um evento "online" sobre Cooperativas junto
439 com a OCB e ainda que as "lives" que estão sendo feitas aqui no Conselho têm sido de ótima
440 qualidade, razão pela qual têm contado com participantes de todo o Brasil, incluindo Tocantins,
441 Pará e Amazonas. A seguir, falou o Vice-Presidente, Gustavo da Silva Miranda, que agradeceu

a todos pelo esforço na tentativa de melhorar o CRCES e disse que tem tentado trazer para cá as coisas que funcionam na iniciativa privada, tais como, novas tecnologias, redução de burocracia e economia, a exemplo da troca da CEF para Banco do Brasil. Informou que nesta semana pediu à Soleane Souza de Oliveira Viana, com a permissão da Presidente, Carla Cristina Tasso, para tentar colocar os arquivos do CRCES em nuvem, possibilitando seu acesso de onde quer que se esteja, obviamente com permissões específicas para cada um. A Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Ana Rita Nico Hartuique, num breve resumo, disse que participou de uma reunião, no dia 7 de abril, com o CFC e todas as Vice-Presidências de Desenvolvimento Profissional do País, cujo assunto principal foi a redução da pontuação para a educação continuada. Informou que a pontuação foi reduzida, mediante a publicação da Deliberação CFC 55, de 40 para 20 pontos, sendo que os cursos poderão ser não presenciais, desde que os profissionais façam o processo corretamente junto ao CFC. Informou que nos próximos dias ocorrerão dois cursos: um com o Paganini, sobre PIS, COFINS, SPED, etc. e outro com Klaus, sobre Perícia, os quais serão certificados, mediante um exercício que deverá ser respondido em até 24 horas. Que dois outros cursos também que já estão em vias de acontecer: um é o da Marina denominado "Aprendendo a fazer a DFC" e o outro é com o IPOG sobre SPED CONTÁBIL. Lembrou que os cursos somente pontuados se as inscrições forem feitas no link que está sendo divulgado. Na sequência, a Presidente, Carla Cristina Tasso, passou a palavra ao Vice-Presidente, Carlos Darlan Patil, que agradeceu e cumprimentou a todos. Em seguida a palavra foi passada para o Vice-Presidente, Roberto Schulze, que parabenizou a Presidente, Carla Cristina Tasso, por todas as iniciativas que têm sido tomadas pelo CRCES nesse período. Comentou ainda que a Presidente, Carla Cristina Tasso, solicitou-lhe que mantivesse contato com todos os Deputados Federais e Senadores, o que prontamente atendeu encaminhando ofício do CFC pedindo prorrogação de prazos e uma série de ações, sendo que praticamente todos os Deputados e Senadores deram retorno ou por escrito, ou por telefone ou por mensagem de voz e colocaram-se à disposição. Passados uns dias e diante de algumas ações que foram efetivadas, informou ter tomado o cuidado de também encaminhar-lhes um agradecimento. Relatou que com isso criou-se um canal de comunicação, tanto que a grande maioria deles nos tem enviado notícias acerca dos acontecimentos. Em seguida a Presidente passou a palavra para os demais Conselheiros. O Conselheiro Mário Zan Barros tira mais algumas dúvidas sobre as obras de reforma dos 20 e 21º andares do Ed. AMES e despede-se de todos. O Conselheiro Miguel dos Santos Costa parabenizou a Presidente, Carla Cristina Tasso, pela excelente reunião, disse estar com saudades e que ficou feliz com a presença de todos. A Conselheira Paula Nazareth Koehler também parabenizou a Presidente pelas ações e disse que embora não tenha se manifestado no Grupo de Conselheiros, tem acompanhado tudo que tem sido realizado. O Conselheiro Clair Martins da Silva cumprimentou a todos e informou que o proprietário do imóvel onde funciona a Delegacia de Cachoeiro de Itapemirim mostrou-se irredutível em diminuir o valor do aluguel, alegando que há cinco anos que não recebe quaisquer reajustes. A respeito do último curso, que foi ministrado pelo Paganini no dia 30 de março, que inicialmente seria presencial e passou a virtual, "online", relatou que a aceitação foi muito boa e que todos gostaram muito. O Conselheiro Sérgio Augusto Vieira cumprimentou a todos e parabenizou a Presidente pela condução dos trabalhos e agradeceu pelo convite, ressaltando que aprendeu muito com a reunião "online" e constatou que, apesar de ser "online", a reunião é bem positiva. O Conselheiro Edimarcos Luchi cumprimentou a todos, agradeceu pelo convite e disse que a reunião foi muito produtiva. O Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha também agradeceu pela oportunidade de participar da reunião, registrando que gosta mais de ouvir que falar, mas nem por isso deixa de defender seu posicionamento, ainda que diante de uma situação delicada como a de hoje, que foi a participação do Presidente do CFC, Zulmir Evânio Breda. O Conselheiro Sebastião Coelho do

Prado (Tatão) cumprimentou a todos, relatando ter sido a primeira vez que participou de uma reunião utilizando recurso tecnológico, parabenizou a todos pelo trabalho que estão realizando e agradeceu por ter sido convidado a participar dessa Sessão. A Conselheira Simony Pedrini Nunes Rátis agradeceu pela participação e parabenizou a todos, em especial o Vice-Presidente, Roberto Schulze, e toda a equipe anterior pelas contas aprovadas sem ressalvas. A Conselheira Tamires Endringer Zorzal cumprimentou a todos, agradeceu por mais essa experiência e parabenizou a Presidente, Carla Cristina Tasso, pelos desafios encarados, pelo rigor com que os executa e pelos projetos que continuaram sendo administrados e executados. Parabenizou ainda todos os Conselheiros que têm se dedicado às tarefas do Conselho, mantendo tudo em conformidade, em perfeita ordem. Ressaltou que todos estão vivendo um momento desafiador, de inovação, de transformação, e que essa forma de comunicação "online" tem sido bastante eficiente, eficaz e produtiva. Por fim disse que essa é nova forma de trabalhar, de viver e que todos têm que se adaptar. O Conselheiro Rodrigo Sangali cumprimentou a todos, agradeceu a oportunidade e disse esperar que todos consigam passar por essa crise, bem como que a DataPrev resolva as questões do Portal Empregador Web o mais rápido possível. O Conselheiro Ademir do Nascimento também cumprimentou a todos e agradeceu pela oportunidade, lembrando que esta foi sua primeira participação e que aprendeu muito. Continuando, a Presidente, Carla Cristina Tasso, informou que a Medida Provisória 931, de 30 de março de 2020, que alterou o Código Civil, postergou para 31 de julho o prazo final para aprovação das Demonstrações Contábeis, razão pela qual não se pode exigir nas licitações o Balanço encerrado em data de 30 de abril, conforme era anteriormente. Acrescentou ainda que a legislação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED estabelece que a entrega da Escrituração Contábil Digital - ECD deve ser apresentada em até 30 dias depois de aprovadas as contas (Demonstrações Contábeis), ou seja, se as contas foram aprovadas no último dia de prazo (31 de julho) a ECD tem que ser apresentada até o dia 30 de agosto, o que significa dizer que a Escrituração Contábil Fiscal - ECF deverá ser apresentada em até 60 dias depois de apresentada a ECD. Por fim, agradeceu a todos os Vice-Presidentes e Conselheiros e aos colaboradores do Conselho, que têm se dedicado bastante para que tudo continue funcionamento a contento. Agradeceu também ao Conselheiro Walterleno Maifrede Noronha pela disponibilidade em vir gravar uma "live". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Jorge Tadeu Laranja, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.....

CARLA CRISTINA
TASSO:0317122
0709

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA TASSO:03171220709
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM-BRANCOS, ou=Autenticado por AR Instituto
Fenacom, cn=CARLA CRISTINA TASSO:03171220709
Dados: 2020.06.16 11:27:49 -03'00'

Contadora Carla Cristina Tasso
Presidente

ANA RITA NICO
HARTUIQUE:9975
4509700

Assinado de forma digital por ANA RITA NICO
HARTUIQUE:99754509700
Dados: 2020.06.16 17:12:54 -03'00'

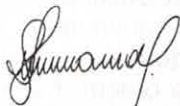
Contadora Ana Rita Nico Hartuique
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

CARLOS DARLAN

PATIL:95885250715

Assinado de forma digital por CARLOS
DARLAN PATIL:95885250715
Dados: 2020.06.17 09:44:35 -03'00'

Contador Carlos Darlan Patil
Vice-Presidente de Registro



Assinado de forma digital por
GUSTAVO DA SILVA
MIRANDA:03924273707
Dados: 2020.06.17 12:31:18
-03'00'

Contador Gustavo da Silva Miranda
Vice-Presidente de Controle Interno

REINALDO

MARQUES:36408310710

Assinado de forma digital por
REINALDO MARQUES:36408310710
Dados: 2020.06.17 14:02:27 -03'00'

Contador Reinaldo Marques
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

ROBERTO

SCHULZE:79309615753

Assinado de forma digital por
ROBERTO SCHULZE:79309615753
Dados: 2020.06.18 11:25:45 -03'00'

Contador Roberto Schulze
Vice-Presidente de Política Institucional

RONEY GUIMARAES

PEREIRA:845744027

68

Assinado de forma digital por
RONEY GUIMARAES
PEREIRA:84574402768
Dados: 2020.06.21 10:13:29 -03'00'

Contador Roney Guimarães Pereira
Vice-Presidente de Administração e Finanças

CLAIR MARTINS DA
SILVA:03486263714

Assinado de forma digital por CLAIR
MARTINS DA SILVA:03486263714
Dados: 2020.06.23 09:31:12 -03'00'

Técnico em Contabilidade Clair Martins da Silva
Conselheiro

MARIO ZAN

BARROS:97842575720

Assinado de forma digital por
MARIO ZAN BARROS:97842575720
Dados: 2020.06.26 11:28:14 -03'00'

Contador Mário Zan Barros
Conselheiro

MIGUEL DOS
SANTOS

COSTA:24411922720

Assinado de forma digital
por MIGUEL DOS SANTOS
COSTA:24411922720
Dados: 2020.06.26 15:26:10
-03'00'

Contador Miguel dos Santos Costa
Conselheiro

MONICA FERNANDA SANTOS
PORTO PIRES:05431861727

Assinado de forma digital por MONICA
FERNANDA SANTOS PORTO
PIRES:05431861727
Dados: 2020.06.26 12:06:26 -03'00'

Contadora Mônica Fernanda Santos Porto Pires
Conselheira

PAULA NAZARETH
KOEHLER:06855810713

Assinado de forma digital por
PAULA NAZARETH
KOEHLER:06855810713
Dados: 2020.06.26 13:55:53 -03'00'

Contadora Paula Nazareth Koehler
Conselheira

RAQUEL CRISTINA
NICOLAU
BARBOSA:00789452758

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA NICOLAU
BARBOSA:00789452758
Dados: 2020.06.29 18:44:14 -03'00'

Contadora Raquel Cristina Nicolau Barbosa
Conselheira

RODRIGO
SANGALI:04234763780

Assinado de forma digital por
RODRIGO SANGALI:04234763780
Dados: 2020.06.30 12:04:16
-03'00'

Técnico em Contabilidade Rodrigo Sangali
Conselheiro

SIMONY PEDRINI NUNES
RATIS:01691922706

Assinado de forma digital por SIMONY
PEDRINI NUNES RATIS:01691922706
Dados: 2020.06.30 13:23:29 -03'00'

Contadora Simony Pedrini Nunes Rátis
Conselheira

ADEMIR DO
NASCIMENTO:96493984734

Assinado de forma digital por ADEMIR DO
NASCIMENTO:96493984734
Dados: 2020.06.30 14:58:05 -03'00'

Técnico em Contabilidade Ademir do Nascimento,
Conselheiro

EDIMARCOS
LUCHI:07317024767

Assinado de forma digital por
EDIMARCOS LUCHI:07317024767
Dados: 2020.06.30 16:11:49 -03'00'

Contador Edimarcos Luchi,
Conselheiro

MAURILIO CORREIA
SANTANA:0051389
2745

Assinado de forma digital por
MAURILIO CORREIA
SANTANA:00513892745
Dados: 2020.09.02 08:20:10 -03'00'

Contador Maurílio Correia Santana,
Conselheiro

638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661

SEBASTIAO COELHO DO
PRADO:39463303715

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO COELHO DO
PRADO:39463303715
Dados: 2020.09.08 08:02:16 -03'00'

Contador Sebastião Coelho do Prado,
Conselheiro

SERGIO AUGUSTO
VIEIRA:03182109758

Assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO VIEIRA-03182109758
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITAL NORTE SUL,
ou=14504711000106, cn=SERGIO AUGUSTO VIEIRA-03182109758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-10 14:02:39
Pdf Reader Versão: 10.0.0

Contador Sérgio Augusto Vieira,
Conselheiro

TAMIRES ENDRINGER
ZORZAL:1167165772
1

Assinado de forma digital por
TAMIRES ENDRINGER
ZORZAL:11671657721
Dados: 2020.07.06 11:13:33 -03'00'

Contadora Tamires Endringer Zorzal,
Conselheiro

WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA:05425773722

Digitally signed by WALTERLENO MAIFREDE
NORONHA:05425773722
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID,
ou=AR SIC, ou=18178945000163, cn=WALTERLENO
MAIFREDE NORONHA:05425773722
Date: 2020.07.01 14:02:15 -03'00'

Contador Walterleno Maifrede Noronha
Conselheiro